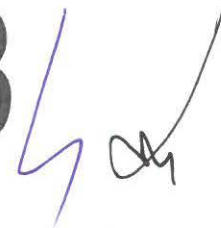


ACTA Nº 23





ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021 - -

----- Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Viana do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Ricardo Nuno Sá Rego, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas onze horas registando-se a falta do Vereador Vítor Manuel Castro de Lemos pelo motivo de doença prolongada. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO**

– Ao longo dos últimos 12 anos, com renovada confiança dos vianenses, tive o privilégio de liderar o Município de Viana do Castelo com uma equipa de vereadores competente e dedicada ao serviço público. Numa altura de balanço, começo por agradecer aos dirigentes e funcionários

da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, da Resulima, das Águas do Alto Minho que sempre deram e dão o seu melhor em prol da qualidade de vida da nossa comunidade. Os nossos funcionários municipais e dos serviços municipalizados estiveram sempre disponíveis e assumiram um papel preponderante na presença dos serviços públicos essenciais, sobretudo, em período de pandemia. Quando não puderam estar disponíveis presencialmente, estiveram-no através do correio eletrónico ou do telefone. Os vianenses deram nestes últimos 17 meses uma lição de maturidade e de solidariedade neste complexo período da nossa vida coletiva. Não poderia deixar de destacar igualmente o verdadeiro trabalho de parceria desenvolvido com os nossos autarcas das Juntas e Uniões de Freguesia, e dos seus colaboradores que trabalham com afinco para dar resposta às necessidades da sua população. Esta foi, ao longo de três mandatos, uma das nossas prioridades, por sabermos e sentirmos que juntos somos sempre mais fortes. O meu agradecimento aos deputados municipais que ao longo destes 12 anos contribuíram para melhorar e apoiar as propostas do executivo municipal para melhorar a qualidade de vida dos vianenses e pela afirmação de Viana do Castelo. Realço igualmente o papel das nossas instituições e associações, dos nossos grupos e coletividades, das comissões de festas que diariamente promovem cultura, animação, lazer e desporto, dinamizando o concelho e oferecendo múltiplas opções aos vianenses e visitantes. Este trabalho dedicado e abnegado tem permitido a Viana do Castelo assumir-se e ser reconhecido como um concelho de forte afirmação cultural, amigo do desporto, promotor de saúde e bem-estar. Enquanto autarca, friso ainda o trabalho incedível das nossas forças de segurança, entre PSP, GNR, Proteção Civil, Bombeiros Sapadores e Bombeiros Voluntários, que diariamente se entregam à causa pública e à defesa de pessoas e bens. Numa altura em que vivemos o segundo ano de pandemia, destaco de forma muito particular o papel dos nossos profissionais de saúde, ou melhor da



nossa comunidade de saúde, que permitiram a Viana do Castelo atravessar com esperança um período muito difícil e complexo para todos. Estivemos juntos, mesmo sem podermos dar as mãos, num esforço que nos permite viver atualmente com maior confiança no futuro. Ao longo destes anos, Viana do Castelo modificou-se, transformou-se, robusteceu-se e cresceu. Em conjunto autarquia, movimento associativo e empresas aproveitamos as oportunidades de crescimento que têm surgido e tornamos o concelho mais resiliente e melhor preparado para os desafios que se nos apresentam no futuro. O Município de Viana do Castelo investiu fortemente na educação e qualificação dos nossos jovens, dinamizamos a reabilitação urbana, desenvolvemos incentivos ao acolhimento e inovação empresarial, apostamos na dinamização de eventos desportivos nacionais e internacionais, bem como na promoção de atividades culturais para todos os públicos e idades. Assim sendo, foi com satisfação, e com orgulho, que assistimos ao crescimento empresarial do concelho, ao crescimento do emprego e das exportações. A Princesa do Lima é, cada vez mais, uma cidade atrativa e o concelho tem sido referenciado e selecionado para o acolhimento de diversas empresas nacionais e internacionais. No que toca ao turismo, outra das nossas bandeiras, temos cada vez mais organizações, empresas e associações interessadas em escolher o concelho para investimento em novos equipamentos, promoção de congressos, encontros, seminários, exposições entre muito mais. Uma palavra final a todos os vianenses. Esta equipa dedicou-se a Viana do Castelo ao longo destes 12 anos trabalhando diariamente para a nossa comunidade, sempre acreditando no enorme potencial de Viana do Castelo e na capacidade e talento dos vianenses. O meu profundo agradecimento a todos aqueles que souberam colocar os interesses vianenses em primeiro lugar e que me ajudaram a comandar o leme do nosso município. Muito obrigado! (a)

José Maria Costa." **2. INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO 2º SEMESTRE DE 2020 E DO 1º SEMESTRE 2021:-** O Presidente da Camara deu conhecimento da informação

económica e financeira relativa ao 2º Semestre de 2020 e 1º semestre de 2021, elaborada pelo revisor oficial de contas, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, tendo feito a apresentação dos referidos documentos. **3 –**

MOÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA DE PROSPEÇÃO E PESQUISA DO LÍTIO:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a Moção que seguidamente se transcreve:-

“MOÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA DE PROSPEÇÃO E PESQUISA

DE LÍTIO - A Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) colocou em consulta pública, até 10 de novembro, o relatório de avaliação ambiental preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa

de Lítio. Neste programa estão previstas oito áreas de prospeção, sendo uma delas a Serra d'Arga, numa área de 10 mil hectares dos concelhos de Caminha, Vila Nova de Cerveira, Viana

do Castelo e Ponte de Lima, dos quais 4.280 hectares se encontram classificados como Sítio de Importância Comunitária. A decisão, tomada poucos dias depois do ato eleitoral autárquico,



surpreende a Câmara Municipal de Viana do Castelo, entidade que, conjuntamente com os outros Municípios afetados, tem em fase de classificação a Serra d'Arga como Área de Paisagem

Protegida de Interesse Regional para garantir a proteção daquele território de eventuais projetos de prospeção ou exploração de lítio e de outros minerais. A Câmara Municipal de Viana

do Castelo considera, pois, que esta não é a melhor altura para publicar um documento que afeta diretamente os Municípios, impedindo uma discussão clara, transparente e abrangente

deste relatório de avaliação ambiental preliminar e recorda as palavras do Senhor Ministro do Ambiente que, em declarações aos meios de comunicação social em Maio passado, confirmou

que “todo o sítio da Rede Natura 2000 que corresponde a aproximadamente metade do mapa inicial, está excluído”, uma decisão que teria sido já tomada pelo Governo. Por estes motivos, a



Câmara Municipal de Viana do Castelo apela ao Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática e ao Primeiro Ministro de Portugal para que seja prorrogado o calendário até 10 de Dezembro e recordando a tutela da decisão tomada pelo Governo em excluir a Serra d'Arga desta prospeção.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita Moção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **INTERVENÇÃO DA**

VEREADORA PAULA VEIGA:- A Vereadora Paula Veiga fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- “1 - Foi lançada a consulta pública do Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio das 8 áreas potenciais para lançamento de procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de Lítio. O governo calou-se durante a campanha eleitoral, mas voltou à carga logo a seguir às eleições, ainda no rescaldo das eleições. A isto chama-se má-fé, traição ao povo português. Os mais incautos e distraídos, com as falsas promessas das pré-campanhas e campanhas eleitorais, pensavam que este assunto tinha morrido. Quem conhece o assunto e integra os vários movimentos que desde há 3 anos luta contra a mineração avulsa que este governo quer implementar, a toda a força e contra a vontade das populações, sabia que isto aconteceria. Ao analisar o relatório que integra esta consulta pública percebe-se, de imediato, que os considerandos ambientais estão ajustados para justificar as intenções deste Governo. Pode comprovar-se que vai mesmo haver prospeção e exploração em 8 áreas na zona denominada Arga (Serra D'Arga – Vila Nova de Cerveira, Caminha, Viana do Castelo e Ponte de lima). O relatório define ainda que 55% da zona total de Arga poderá ser alvo de prospeção e pesquisa. Ou seja, as áreas protegidas não servem absolutamente para nada. Conclui-se assim que tudo não passou de meras jogadas políticas que em nada inviabilizam a prospeção e exploração mineira num vasto território da

Serra d'Arga. A solução é definir um PDM que bloqueie este projeto. Viana do Castelo tem o seu PDM a ser redefinido. É, portanto, altura desta Câmara Municipal mostrar a sua boa-fé no assunto e estar ao lado das populações e não do governo, não permitindo atividades de aproveitamento de recursos geológicos (lítio e outros minérios de valor) que destruam o nosso património ambiental, neste caso a Serra d'Arga. Pergunta-se – quais são as intenções do próximo executivo quanto à prospeção e exploração de lítio na Serra d'Arga? O PDM será ajustado para bloquear a prospeção e mineração na Serra d'Arga (áreas pertencentes ao concelho de Viana do Castelo)? Estamos atentos e tudo faremos para impedir o avanço do projeto mineiro em Viana do Castelo.

2 – Na Escola Básica de Viana do Castelo existe uma turma do 9º ano a ter aulas numa zona de bar, em condições pedagógicas bastante precárias. O bar dos alunos é uma passagem de acesso para a cantina, utilizada também pelos alunos da escola primária e, além disso, os alunos de mobilidade reduzida, para terem acesso às instalações que lhes são destinadas, também têm que utilizar o espaço do bar. Para agravar a situação, a fila dos alunos para a cantina chega até ao bar onde decorrem as aulas da referida turma, sujeita ao barulho constante que não permite que as aulas decorram na normalidade necessária. Os encarregados de educação estão indignados com a situação e já questionaram a direção da escola, que não garante a resolução da situação tão cedo. Esta situação decorre do facto da Câmara Municipal ter retirado, no ano letivo transato, os monoblocos/contentores que estavam a garantir o espaço complementar necessário para garantir as atividades letivas em melhores condições. Ao que parece a precariedade desta situação prende-se com o facto da Câmara Municipal ter retirado estes equipamentos e ainda não os ter restituído, segundo os encarregados de educação. O que pretende a Câmara Municipal fazer para resolver a situação com a celeridade que a situação requer?

3 – Ainda quanto à situação dos Bombeiros Sapadores, para quando a resolução da situação que está a dar origem aos protestos constantes desta corporação? Alerta-se para a necessidade do novo Executivo não esquecer a resolução deste assunto.

4 – Alerto ainda para a resolução da situação da Empresa Neves e Neves, de modo a resolver o grave problema criado aos

moradores das imediações, bem como criar melhores condições à empresa em causa. É necessário esta situação ter resolução célere. Estaremos atentos também a esta situação. (a) Paula Veiga.”. **ORDEM**

DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de Setembro de 2021, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(02) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A) EMPREITADA DE “UNIDADE DE**

CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS – USF DA MEADELA” - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara proferido em 17 de setembro corrente pelo qual tomou a decisão de autorizar o pedido de retificação, na parte respeitante ao valor do capital social da empresa, de €135.000,00 para €95.000,00, conforme certidão permanente anexa ao procedimento n.º 75/A1/21, proposta pelo adjudicatário ONWORKS – CONSTRUÇÕES, LDA. ano dia 16 de setembro corrente, e aprovou a referida retificação, conforme delegação de competências concedida pela Câmara Municipal em sua reunião de vinte de outubro de 2017. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **B) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO**

DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS COM VALOR PATRIMONIAL (FACHADAS E COBERTURAS) – EDIFÍCIO DA

CÂMARA” - A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 23 de Setembro corrente pelo qual aprovou a minuta do contrato relativa aos trabalhos complementares da empreitada em título à empresa Espaço Genial - Construção Civil e Obras Públicas, SA, no valor de 79.484,98€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **C) RESOLUÇÃO – SUSPENSÃO DA OBRA “PRAÇA VIANA”** - A

Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a resolução sobre a suspensão da obra “Praça Viana”, do Presidente da Câmara proferida em 17 de setembro corrente que seguidamente se transcreve:- **“RESOLUÇÃO** - Considerando, nomeadamente, que: 1. A Prótoiro – Federação Portuguesa das Associações Taurinas instaurou um processo cautelar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga (proc. nº. 670/21.6 BEBRG – U. O. 1), no qual pede a suspensão de eficácia dos atos de alteração dos parâmetros urbanísticos do Lote J (Praça de Touros) previsto no Regulamento do Plano de Pormenor do Parque da Cidade de Viana do Castelo, de demolição do edifício da Praça de Touros de Viana do Castelo e de edificação da Praça Viana, bem como o embargo total da obra de demolição e de construção sita no imóvel identificado como Praça de Touros - lote “J” do Plano de Pormenor do Parque da Cidade de Viana do Castelo, mantendo-se a suspensão da obra até ser proferida a decisão definitiva no processo principal; 2. A 3 de Setembro de 2021, o Município de Viana do Castelo foi notificado do Acórdão proferido pelo

Tribunal Central Administrativo Norte - U.O 1, o qual concedeu provimento ao recurso interposto pela Prótoiro e, em consequência, revogou a decisão recorrida (que havia indeferido liminarmente o requerimento inicial da providência cautelar apresentado por aquela), determinando a baixa dos autos à 1.ª instância, para que o processo cautelar prossiga os seus termos, com vista à apreciação do mérito da pretensão cautelar se a tanto não vier entretanto a obstar; 3. De tal decisão resulta a admissão liminar do processo cautelar, não podendo, como tal, o Município iniciar ou prosseguir com a execução dos actos suspendendos, sendo certo que os trabalhos da empreitada de obras públicas de demolição da Praça de Touros decorreram já de forma integral entre os dias 6 e 16 de Abril de 2021, encontrando-se em curso os trabalhos de edificação da Praça Viana; 4. Constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, designadamente no domínio do desporto. - art. 23.º/1/2/f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09; 5. E no âmbito dessa atribuição tem o Município, através do seu órgão executivo, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como para apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. – art. 33.º/1/o) e u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09; 6. O Município de Viana do Castelo tem implementado nos últimos anos no domínio do desporto uma estratégia de investimento na criação de novos equipamentos desportivos no concelho, e bem assim na modernização e requalificação dos equipamentos e espaços desportivos já existentes no mesmo, de forma a poder proporcionar à população em geral as melhores condições possíveis para a prática desportiva, atendendo à reconhecida e comprovada importância que a mesma tem na promoção de saúde física e mental, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos; 7. A reabilitação

e refuncionalização da Praça de Touros para um equipamento desportivo de utilização colectiva (Praça Viana), dotado também de alguns espaços comerciais, faz parte da referida estratégia de investimento do Município no planeamento, construção e renovação dos espaços ao serviço do desporto em Viana do Castelo, tendo o referido projecto sido incluído no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Viana do Castelo (PEDU); 8. Tal projecto visa a transformação da antiga arena (que se encontrava completamente degradada e sem condições de higiene e bem-estar animal, sem condições de segurança e já desactivada, sem qualquer rentabilidade ou proveito para quem quer que fosse, atento, para além do mais, o facto de a cidade de Viana Castelo se ter declarado anti-touradas), numa área desportiva útil, multi-funcional, apta à prática de várias modalidades desportivas em simultâneo, ou seja, um campus desportivo que sirva o desporto e toda a comunidade, desde os mais jovens até aos idosos; 9. Não obstante o grave constrangimento financeiro que a actual situação pandémica provoca, o Município comprometeu-se com uma forte aposta na modernização, reabilitação e construção de estruturas desportivas, não pretendendo prescindir da mesma, atenta a importância social inerente à prática desportiva; 10. Entre os novos equipamentos previstos, a reconversão da antiga Praça de Touros para a Praça Viana assume-se como um verdadeiro *ex libris* ao serviço do desporto e de toda a comunidade local; 11. O Município de Viana do Castelo apresentou no ano de 2020 a sua candidatura a Cidade Europeia do Desporto 2023, com o propósito de destacar a cidade no plano nacional, europeu e mundial, como uma referência na área do desporto e do bem-estar, desenvolvendo uma política já encetada e em curso há vários anos a esta parte, que visa o estímulo da prática desportiva formal ou informal pela população em geral e o investimento na formação de atletas, técnicos e dirigentes; 12. São objectivos estratégicos do

projecto "Cidade Europeia do Desporto": ⇒- Continuar a investir na priorização da política desportiva municipal; ⇒- Aumentar o número de praticantes de actividade física, a título formal ou informal; ⇒- Envolver e estimular a participação activa de todos os vianenses, atletas, clubes e associações na candidatura de Viana do Castelo a Cidade Europeia do Desporto 2023; ⇒- Disseminar o espírito de Viana do Castelo como uma cidade europeia do desporto, que privilegia o bem-estar e a saúde dos seus cidadãos e visitantes; ⇒- Investir ainda mais na formação das crianças e jovens, combatendo o sedentarismo; ⇒- Promover o acompanhamento de séniores, estimulando o bem-estar físico e mental dos cidadãos na terceira idade; ⇒- Fomentar e captar o interesse de patrocinadores e instituições na candidatura em curso; ⇒- Afirmar no plano nacional e europeu o posicionamento de Viana do Castelo enquanto Município integrador que promove uma comunidade saudável, mais justa, coesa e disponível; ⇒- Assegurar a promoção e o desenvolvimento do Desporto para todos, conforme definido na Carta Europeia do Desporto para Todos; 13. Esta candidatura reflecte a aposta que o Município de Viana do Castelo tem vindo a fazer na promoção da actividade física e da prática desportiva formal ou informal, inculcando estilos e hábitos de vida saudáveis aos munícipes, sendo certo que o concelho se apresenta como um local privilegiado para a prática de diversas modalidades, desde desporto de natureza, passando pelos desportos náuticos e desporto indoor e que o desporto tem sido uma forte aposta do executivo municipal, que tem promovido o desenvolvimento de Viana do Castelo enquanto Cidade Náutica do Atlântico; 14. É igualmente objetivo do Município abranger a população vianense na promoção de uma filosofia de coesão, em prol desta candidatura a Cidade Europeia do Desporto 2023, de modo que, em espírito de união com todas as coletividades e comunidade, se continue a investir na formação das crianças e jovens, no

acompanhamento dos séniores, estimulando o bem-estar físico e psicológico dos cidadãos de todas as idades e classes sociais; 15. O Município tem encetado todas as formalidades necessárias ao êxito da candidatura, designadamente, com a apresentação dos respetivos termos, no Questionário de Candidatura entregue a 4 de Novembro de 2020 à ACES PORTUGAL – Associação Portuguesa das Cidades Europeias do Desporto; 16. Nos próximos meses de Outubro ou Novembro de 2021, terá lugar uma vistoria técnica da ACES PORTUGAL e da ACES EUROPE às instalações desportivas objeto da candidatura, existentes e em fase de construção, onde se inclui o equipamento Praça Viana, actualmente em fase de reabilitação, no âmbito da qual o Município terá que evidenciar o cumprimento dos objetivos com os quais se comprometeu no referido questionário de Candidatura; 17. O diferimento das obras de reconversão da antiga Praça de Touros para a Praça Viana para momento futuro indeterminado e imprevisível inviabilizaria que o Município pudesse contar com o referido equipamento na sua Candidatura a Cidade Europeia do Desporto 2023, equipamento esse absolutamente essencial para a mesma, colocando em causa a viabilidade e o êxito da Candidatura, o que resultaria num grave prejuízo não apenas para a Autarquia, mas também para a imagem do País, dado estar em causa uma distinção a nível europeu, sendo que todo o tempo, esforço, trabalho e investimento já despendidos pelo Município com a referida Candidatura teriam sido em vão; 18. Além da importância central que tal equipamento assume na Candidatura de Viana do Castelo a Cidade Europeia do Desporto 2023, a utilização do futuro equipamento desportivo (Praça Viana) será cedida, a título gratuito, pelo Município à Escola Desportiva de Viana (EDV), pessoa colectiva com estatuto de utilidade pública conferido pelo Conselho Ministros, publicado no DR, II Série, n.º 117, pág. 4770, de 22.05.1985, fundada em 12.05.1976, a qual constitui uma das maiores

associações desportivas sediadas no Norte de Portugal, com centenas de alunos e praticantes de várias modalidades desportivas distintas, tendo inclusivamente sido celebrado entre as partes, em 12.05.2021 um Protocolo de Colaboração Desportiva; 19. No âmbito do Compromisso já assumido, a Escola Desportiva de Viana poderá desenvolver, no equipamento Praça Viana, atividades de recreio, lazer e promoção, realização e desenvolvimento da sua atividade desportiva, em benefício da comunidade local; 20. A Escola Desportiva de Viana poderá, ainda, acolher no mesmo provas desportivas de nível nacional e internacional, nas mais diversas modalidades, com inegáveis benefícios para a imagem do Município de Viana do Castelo e até do País; 21. O equipamento Praça Viana, durante o período lectivo e nos dias úteis entre as 09h00 e as 16h00, encontrar-se-á também disponível para apoio às actividades desportivas escolares e, portanto, aberto às escolas do concelho, e ainda para actividades desportivas destinadas à terceira idade, só depois desse horário sendo afecto às actividades desportivas promovidas pela EDV; 22. A suspensão de efeitos dos actos suspendendos põe em causa o esforço e o trabalho que o Município tem feito ao longo dos anos para promover a prática desportiva no concelho enquanto actividade promotora de saúde, de uma vida equilibrada e saudável, e de bem-estar físico e psíquico, com efeitos claros na longevidade e na qualidade de vida e de combate ao sedentarismo e às doenças ao mesmo associadas, criando prejuízos de ordem social à EDV e seus atletas, à comunidade escolar, aos cidadãos da terceira idade e à população em geral, sem esquecer que o Município poderia ter que arcar com as consequências legais decorrentes do incumprimento do protocolo celebrado com a EDV para cedência do equipamento em questão, pelo facto de a execução das obras no mesmos ficarem diferidas para momento incerto e imprevisível num futuro que poderá ser mais ou menos longínquo. 23. Pelo

que, também nesta dimensão, o diferimento da execução dos actos suspendendos, designadamente, das obras de reabilitação e refuncionalização da Praça Viana revelar-se-ia gravemente prejudicial para o interesse público; 24. O Município de Viana do Castelo celebrou, em 28 de Janeiro de 2021, o contrato para a execução da empreitada de obras públicas de reabilitação e refuncionalização da Praça Viana, adjudicada à empresa Baltor – Engenharia e Construção, Lda., contrainteressada no processo n.º 670/21.6 BEBRG; 25. O preço contratual ascende a € 3.699,123,10 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e vinte e três euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e o prazo previsto para a execução da empreitada de obras públicas é de 18 meses, a contar da data da consignação dos trabalhos, que ocorreu em 3 de Março de 2021; 26. A suspensão dos trabalhos da empreitada em curso e o diferimento desta para momento ulterior e indeterminado, implicaria, desde logo, a necessidade de prorrogação do prazo de execução da empreitada de obras públicas, por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução, atenta a necessidade de reprogramar os trabalhos da empreitada, como decorre do n.º 2 do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos; 27. A suspensão dos trabalhos da empreitada ora em curso poderia ainda resultar no direito do empreiteiro à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por agravamento dos custos na realização da obra, sabido que é que a pandemia veio trazer um agravamento significativo das matérias primas e dos custos de produção, o que é público e notório, ou até mesmo no direito à resolução do contrato, respetivamente, nos termos dos artigos 354.º e 406.º do Código dos Contratos Públicos, caso deixasse de ter interesse na execução da empreitada e

viesses a optar por essa via; 28. Pelo que também nesta dimensão a suspensão das obras de reabilitação e refuncionalização da Praça Viana revelar-se-ia gravemente prejudicial do ponto de vista económico e financeiro para o interesse público, traduzido no previsível e mais que certo agravamento significativo dos custos da empreitada; 29. Analisado todo o processo que conduziu à demolição da antiga Praça de Touros, já integralmente executada, e consequente construção da Praça Viana, presentemente em execução, é patente que os atos administrativos suspendendos foram proferidos com integral respeito por todas as normas legais, regulamentares e constitucionais aplicáveis e em vigor, não padecendo dos vícios que lhe são assacados pela requerente do processo cautelar, não merecendo, assim, qualquer reparo, sendo que estão os mesmos assentes em pareceres obrigatórios e favoráveis das entidades externas consultadas, designadamente da APA, I.P.; 30. As obras de reconversão da antiga Praça de Touros para a Praça Viana estão devidamente enquadradas no Plano de Pormenor do Parque da Cidade de Viana do Castelo, sendo que os actos de alteração dos parâmetros urbanísticos do lote "J" (Praça de Touros), de aprovação do projeto de execução da Praça Viana, bem como de adjudicação da empreitada de obras públicas ora em causa, mereceram a aprovação, por unanimidade, quer do órgão executivo do Município, quer do órgão deliberativo do mesmo, no âmbito das respectivas competências legais; 31. Em face do exposto, não pode deixar-se de ponderar o interesse público fundamental do Município em garantir a continuação da execução dos trabalhos da empreitada de reabilitação e refuncionalização da Praça Viana; Face a todos os considerandos alinhados, reconheço, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, que o diferimento da execução dos actos suspendendos, designadamente dos trabalhos objeto da empreitada de reabilitação e

refuncionalização da Praça Viana ora em curso seria gravemente prejudicial para o interesse público. Notifique a requerente do processo cautelar, o seu mandatário judicial, bem como o empreiteiro que figura no processo como concontratado e respectivo mandatário judicial e remeta de imediato o presente expediente ao processo cautelar pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. (a) José Maria Costa.”. Mais foi deliberado remeter a presente resolução para ratificação em reunião do próximo executivo municipal uma vez que podem existir dúvidas acerca da competência deste órgão executivo para a ratificação agora aprovada do despacho do Sr. Presidente da Câmara pelo facto de a Câmara Municipal se encontrar no período de gestão limitada definido na Lei nº 47/2005, de 29 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **D)**

EMPREITADA DE “ACESSO POENTE E AREA DE ESTACIONAMENTO – PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES” - A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 20 de Setembro corrente pelo qual fixou encargos relativos à empreitada em título em que a importância de 2.148.610,64€ será suportada pelo orçamento do ano 2022. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(03) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições anulações	Créditos especiais	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	
D1		Despesas com o pessoal		409 700.00 €	35 500.00 €	35 500.00 €	409 700.00 €	
D11		Remunerações Certas e Permanentes		186 000.00 €	9 000.00 €	35 500.00 €	159 500.00 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL		186 000.00 €	9 000.00 €	35 500.00 €	159 500.00 €	
	0201	PRESIDENCIA		29 000.00 €		16 500.00 €	12 500.00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		29 000.00 €		16 500.00 €	12 500.00 €	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		29 000.00 €		16 500.00 €	12 500.00 €	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3 000.00 €		3 000.00 €		
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	2 000.00 €		2 000.00 €		
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		11 000.00 €		11 000.00 €		
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	5 000.00 €		5 000.00 €		
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	5 000.00 €		5 000.00 €		
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	15 000.00 €		2 500.00 €	12 500.00 €	
	0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		5 000.00 €		5 000.00 €		
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		5 000.00 €		5 000.00 €		
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5 000.00 €		5 000.00 €		
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1 000.00 €		1 000.00 €		
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4 000.00 €		4 000.00 €		
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	2 000.00 €		2 000.00 €		
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		26 000.00 €	1 000.00 €	2 000.00 €	25 000.00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		26 000.00 €	1 000.00 €	2 000.00 €	25 000.00 €	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		26 000.00 €	1 000.00 €	2 000.00 €	25 000.00 €	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1 000.00 €		1 000.00 €		
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1 000.00 €		1 000.00 €		
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	24 000.00 €	1 000.00 €		25 000.00 €	
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		6 000.00 €		6 000.00 €		
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		6 000.00 €		6 000.00 €		
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6 000.00 €		6 000.00 €		
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2 000.00 €		2 000.00 €		
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4 000.00 €		4 000.00 €		
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	2 000.00 €		2 000.00 €		
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	2 000.00 €		2 000.00 €		
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		120 000.00 €	8 000.00 €	6 000.00 €	122 000.00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		120 000.00 €	8 000.00 €	6 000.00 €	122 000.00 €	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		120 000.00 €	8 000.00 €	6 000.00 €	122 000.00 €	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3 000.00 €		3 000.00 €		
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	2 000.00 €		2 000.00 €		
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000.00 €		3 000.00 €		
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	2 000.00 €		2 000.00 €		
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	1 000.00 €		1 000.00 €		
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	114 000.00 €	8 000.00 €		122 000.00 €	
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		73 700.00 €	8 000.00 €		81 700.00 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL		73 700.00 €	8 000.00 €		81 700.00 €	
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		61 500.00 €	6 000.00 €		67 500.00 €	

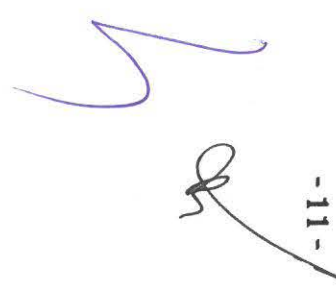
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		61 500,00 €	6 000,00 €		67 500,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		61 500,00 €	6 000,00 €		67 500,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	P	61 500,00 €	6 000,00 €		67 500,00 €
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		12 200,00 €	2 000,00 €		14 200,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		12 200,00 €	2 000,00 €		14 200,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12 200,00 €	2 000,00 €		14 200,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	11 000,00 €	1 500,00 €		12 500,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO	P	1 200,00 €	500,00 €		1 700,00 €
D13		Segurança social		150 000,00 €	18 500,00 €		168 500,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		150 000,00 €	18 500,00 €		168 500,00 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		96 000,00 €	13 000,00 €		109 000,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		96 000,00 €	13 000,00 €		109 000,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		96 000,00 €	13 000,00 €		109 000,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	96 000,00 €	13 000,00 €		109 000,00 €
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		38 000,00 €	3 000,00 €		41 000,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		38 000,00 €	3 000,00 €		41 000,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		38 000,00 €	3 000,00 €		41 000,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	38 000,00 €	3 000,00 €		41 000,00 €
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		16 000,00 €	2 500,00 €		18 500,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		16 000,00 €	2 500,00 €		18 500,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		16 000,00 €	2 500,00 €		18 500,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	16 000,00 €	2 500,00 €		18 500,00 €
D2		Aquisição de bens e serviços		5 357 700,75 €	96 793,75 €	63 000,00 €	5 391 494,50 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		5 357 700,75 €	96 793,75 €	63 000,00 €	5 391 494,50 €
	0201	PRESIDENCIA		1 300 070,00 €	40 000,00 €		1 340 070,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 300 070,00 €	40 000,00 €		1 340 070,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		208 500,00 €	5 000,00 €		213 500,00 €
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	208 500,00 €	5 000,00 €		213 500,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 091 570,00 €	35 000,00 €		1 126 570,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1 091 570,00 €	35 000,00 €		1 126 570,00 €
	0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		334 203,20 €	20 293,75 €		354 496,95 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		334 203,20 €	20 293,75 €		354 496,95 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		30 000,00 €	3 500,00 €		33 500,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	30 000,00 €	3 500,00 €		33 500,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		304 203,20 €	16 793,75 €		320 996,95 €
	020215	FORMAÇÃO	P	55 311,15 €	8 000,00 €		63 311,15 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	248 892,05 €	8 793,75 €		257 685,80 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		2 968 427,55 €	5 500,00 €	63 000,00 €	2 910 927,55 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2 968 427,55 €	5 500,00 €	63 000,00 €	2 910 927,55 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5 000,00 €		3 000,00 €	2 000,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	5 000,00 €		3 000,00 €	2 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 963 427,55 €	5 500,00 €	60 000,00 €	2 908 927,55 €
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	158 000,00 €		20 000,00 €	138 000,00 €
	020210	TRANSPORTES		114 500,00 €		10 000,00 €	104 500,00 €
	02021009	OUTROS	P	114 500,00 €		10 000,00 €	104 500,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	P	74 760,00 €		30 000,00 €	44 760,00 €
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	P	76 800,00 €	500,00 €		77 300,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	2 539 367,55 €	5 000,00 €		2 544 367,55 €
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		755 000,00 €	31 000,00 €		786 000,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		755 000,00 €	31 000,00 €		786 000,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		64 000,00 €	5 000,00 €		69 000,00 €
	020101	MÁTERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	64 000,00 €	5 000,00 €		69 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		691 000,00 €	26 000,00 €		717 000,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	P	62 000,00 €	23 000,00 €		85 000,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	629 000,00 €	3 000,00 €		632 000,00 €
D4		Transferências e subsídios correntes		4 086 423,27 €	10 500,00 €	27 951,50 €	4 068 971,77 €
D41		Transferências correntes		4 086 423,27 €	10 500,00 €	27 951,50 €	4 068 971,77 €
D411		Administrações Públicas		2 725 423,27 €	10 000,00 €	12 951,50 €	2 722 471,77 €
D4115		Administração Local		2 725 423,27 €	10 000,00 €	12 951,50 €	2 722 471,77 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		2 725 423,27 €	10 000,00 €	12 951,50 €	2 722 471,77 €
	0201	PRESIDENCIA		1 574 423,27 €		12 951,50 €	1 561 471,77 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 574 423,27 €		12 951,50 €	1 561 471,77 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 574 423,27 €		12 951,50 €	1 561 471,77 €
	040501	CONTINENTE		1 574 423,27 €		12 951,50 €	1 561 471,77 €
	04050102	FREGUESIAS		1 574 423,27 €		12 951,50 €	1 561 471,77 €
	0405010208	OUTROS	P	1 574 423,27 €		12 951,50 €	1 561 471,77 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		1 151 000,00 €	10 000,00 €		1 161 000,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 151 000,00 €	10 000,00 €		1 161 000,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 151 000,00 €	10 000,00 €		1 161 000,00 €
	040501	CONTINENTE		1 151 000,00 €	10 000,00 €		1 161 000,00 €
	04050108	OUTROS	P	1 151 000,00 €	10 000,00 €		1 161 000,00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		1 361 000,00 €	500,00 €	15 000,00 €	1 346 500,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		1 361 000,00 €	500,00 €	15 000,00 €	1 346 500,00 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		1 188 000,00 €		15 000,00 €	1 173 000,00 €

	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 188 000,00 €		15 000,00 €		1 173 000,00 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 188 000,00 €		15 000,00 €		1 173 000,00 €
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 188 000,00 €		15 000,00 €		1 173 000,00 €
	04070102	FINS DESPORTIVOS	P	1 188 000,00 €		15 000,00 €		1 173 000,00 €
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		173 000,00 €	500,00 €			173 500,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		173 000,00 €	500,00 €			173 500,00 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		173 000,00 €	500,00 €			173 500,00 €
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		173 000,00 €	500,00 €			173 500,00 €
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	P	173 000,00 €	500,00 €			173 500,00 €
D5		Outras despesas correntes		310 000,00 €	1 000,00 €			311 000,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		310 000,00 €	1 000,00 €			311 000,00 €
	0201	PRESIDENCIA		310 000,00 €	1 000,00 €			311 000,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		310 000,00 €	1 000,00 €			311 000,00 €
	0602	DIVERSAS		310 000,00 €	1 000,00 €			311 000,00 €
	060203	OUTRAS		310 000,00 €	1 000,00 €			311 000,00 €
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	P	310 000,00 €	1 000,00 €			311 000,00 €
D6		Aquisição de bens de capital		6 045 770,88 €	141 133,00 €	141 133,00 €		6 045 770,88 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		6 045 770,88 €	141 133,00 €	141 133,00 €		6 045 770,88 €
	0201	PRESIDENCIA		7 000,00 €	4 000,00 €			11 000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7 000,00 €	4 000,00 €			11 000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		7 000,00 €	4 000,00 €			11 000,00 €
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	7 000,00 €	4 000,00 €			11 000,00 €
	0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		186 381,68 €	4 000,00 €			190 381,68 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		186 381,68 €	4 000,00 €			190 381,68 €
	0701	INVESTIMENTOS		186 381,68 €	4 000,00 €			190 381,68 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	186 381,68 €	4 000,00 €			190 381,68 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		679 478,35 €	14 000,00 €	900,00 €		692 578,35 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		679 478,35 €	14 000,00 €	900,00 €		692 578,35 €
	0701	INVESTIMENTOS		679 478,35 €	14 000,00 €	900,00 €		692 578,35 €
	070101	TERRENOS	P	152 000,00 €		900,00 €		151 100,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		527 478,35 €	14 000,00 €			541 478,35 €
	07011002	OUTRO	P	527 478,35 €	14 000,00 €			541 478,35 €
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5 172 910,85 €	119 133,00 €	140 233,00 €		5 151 810,85 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5 172 910,85 €	119 133,00 €	140 233,00 €		5 151 810,85 €
	0701	INVESTIMENTOS		5 061 910,85 €	97 133,00 €	140 233,00 €		5 018 810,85 €
	070101	TERRENOS	P	485 500,00 €	900,00 €			486 400,00 €
	070102	HABITAÇÕES		5 000,00 €		5 000,00 €		
	07010202	AQUISIÇÃO	P	5 000,00 €		5 000,00 €		
	070103	EDIFÍCIOS		1 278 823,11 €	96 233,00 €			1 375 056,11 €
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		683 047,11 €	84 000,00 €			767 047,11 €
	0701030101	PAÇOS DO CONCELHO	P	683 047,11 €	84 000,00 €			767 047,11 €
	07010307	OUTROS	P	595 776,00 €	12 233,00 €			608 009,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3 292 587,74 €		135 233,00 €		3 157 354,74 €
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	P	2 999 270,33 €		60 000,00 €		2 939 270,33 €
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	161 166,91 €		63 000,00 €		98 166,91 €
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	P	132 150,50 €		12 233,00 €		119 917,50 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		111 000,00 €	22 000,00 €			133 000,00 €
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		111 000,00 €	22 000,00 €			133 000,00 €
	07030305	PARQUES E JARDINS	P	111 000,00 €	22 000,00 €			133 000,00 €
D7		Transferências e subsídios de capital		3 363 199,00 €		17 342,25 €		3 345 856,75 €
D71		Transferências de capital		3 363 199,00 €		17 342,25 €		3 345 856,75 €
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		3 363 199,00 €		17 342,25 €		3 345 856,75 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		3 363 199,00 €		17 342,25 €		3 345 856,75 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		3 363 199,00 €		17 342,25 €		3 345 856,75 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3 363 199,00 €		17 342,25 €		3 345 856,75 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3 363 199,00 €		17 342,25 €		3 345 856,75 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	3 363 199,00 €		17 342,25 €		3 345 856,75 €
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		10 163 824,20 €	143 793,75 €	158 451,50 €		10 181 166,27 €
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		9 408 969,88 €	141 133,00 €	158 475,25 €		9 391 627,63 €
		TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS		19 572 793,90 €	294 926,75 €	284 926,75 €		19 571 793,90 €
		TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS						
		TOTAL		19 572 793,90 €	284 926,75 €	284 926,75 €		19 572 793,90 €

ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS						MODIFICAÇÃO	
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
01					EDUCAÇÃO				500 000,00 €	496 148,50 €		254 963,10 €				-3 851,50 €
0101					EDUCAÇÃO BÁSICA				500 000,00 €	496 148,50 €		254 963,10 €				-3 851,50 €
0101	01	2007	A	38	Ação Social Escolar	0203/04050108	02/01/2013	31/12/2025	189 000,00 €	199 000,00 €						10 000,00 €
0101	24	2002	I	100	Aquisição de Terrenos	0203/070101	02/01/2009	31/12/2021	151 000,00 €	150 100,00 €						-900,00 €
0101	01	2019	A	2	Encargos com Pessoal Vigilantes	0201/0405010208	02/01/2019	31/12/2025	160 000,00 €	147 048,50 €						-12 951,50 €
0101	01	2020	I	1	EB 2/3S Pintor José de Brito	0203/07010305	02/01/2020	31/12/2022				254 963,10 €				
02					CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES				514 312,00 €	443 312,00 €		-254 963,10 €				-71 000,00 €
0201					CULTURA				180 000,00 €	150 000,00 €		-254 963,10 €				-30 000,00 €
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL				155 000,00 €	135 000,00 €		-254 963,10 €				-20 000,00 €
020101	01	2002	A	8	Promoção de eventos Culturais	0203/020208	02/01/2013	31/12/2025	105 000,00 €	85 000,00 €						-20 000,00 €
020101	04	2021	I	41	Escola Profissional de Música	0203/0701030199			50 000,00 €	50 000,00 €		-254 963,10 €				
020102					APOIO ATIVIDADES ASSOCIATIVISMO CULTURAL				25 000,00 €	15 000,00 €						-10 000,00 €
020102	04	2015	A	2	Transportes - Apoio a atividades	0203/02021009	01/01/2015	31/12/2025	25 000,00 €	15 000,00 €						-10 000,00 €
0202					DESPORTO E TEMPOS LIVRES				254 000,00 €	243 000,00 €						-11 000,00 €
0202	07	2002	I	19	Equipamento e apetrechamento	0203/07011002	02/01/2009	31/12/2021	204 000,00 €	218 000,00 €						14 000,00 €
0202	14	2002	A	23	Vencer a Idade com Saúde		02/01/2013	31/12/2025								
0202	14	2002	A	23		0203/020225			20 000,00 €	10 000,00 €						-10 000,00 €
0202	14	2002	A	23		0203/04070102			30 000,00 €	15 000,00 €						-15 000,00 €
0205					CENTRO DE MAR				80 312,00 €	50 312,00 €						-30 000,00 €
0205	01	2020	A	49	Apoio Aquisição de Embarcações	0203/080701	02/01/2020	31/12/2021	80 312,00 €	50 312,00 €						-30 000,00 €
03					COESÃO SOCIAL				1 680 200,00 €	1 677 857,75 €						-2 342,25 €
0301					APOIO INSTITUIÇÕES SOLIDARIEDADE SOCIAL				1 660 200,00 €	1 662 914,04 €						2 714,04 €
0301	01	2007	A	62	Protocolos Sociais	0203/080701	02/01/2013	31/12/2021	250 000,00 €	262 000,00 €						12 000,00 €
0301	01	2011	A	12	Valorizar a Coesão Social - Equipamentos	0203/080701	02/01/2013	31/12/2023	1 361 000,00 €	1 375 914,04 €						14 914,04 €
0301	01	2010	A	17	Beneficiação de Habitações Degradadas - Apoio a Famílias Carenciadas	0203/080701	02/01/2013	31/12/2023	19 200,00 €	10 000,00 €						-9 200,00 €
0301	05	2010	A	16	Promoção Autoconstrução	0203/020214	02/01/2013	31/12/2021	30 000,00 €	15 000,00 €						-15 000,00 €
0304					MEDIDAS APOIO FAMÍLIAS / GRUPOS VULNERÁVEIS				20 000,00 €	14 943,71 €						-5 056,29 €
0304	02	2011	A	13	Mais Coesão Social	0203/080701	02/01/2013	31/12/2021	20 000,00 €	14 943,71 €						-5 056,29 €
04					SAÚDE				61 800,00 €	62 300,00 €						500,00 €
0404					SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO				61 800,00 €	62 300,00 €						500,00 €
0404	01	2002	A	31	Serviços Especializados	0203/020222	02/01/2013	31/12/2021	61 800,00 €	62 300,00 €						500,00 €
05					HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				208 600,00 €	229 200,00 €						20 600,00 €
0501					HABITAÇÃO				5 000,00 €							-5 000,00 €
050101					PARQUE HABITACIONAL				5 000,00 €							-5 000,00 €
050101	01	2008	I	6	Outras Habitações Municipais	0205/07010202	02/01/2010	31/12/2023	5 000,00 €							-5 000,00 €
0504					URBANIZAÇÃO				203 600,00 €	229 200,00 €						25 600,00 €
050405					PARQUES E JARDINS				111 000,00 €	133 000,00 €						22 000,00 €
050405	01	2002	I	93	Parques e jardins	0205/07030305	02/01/2010	31/12/2025	111 000,00 €	133 000,00 €						22 000,00 €
050409					AQUISIÇÃO DE TERRENOS				92 600,00 €	96 200,00 €						3 600,00 €
050409	01	2002	I	115	Aquisição de terrenos	0205/070101	02/01/2010	31/12/2021	92 600,00 €	96 200,00 €						3 600,00 €

07					PROTEÇÃO CIVIL				168 000,00 €	168 500,00 €						500,00 €
0701					PROGRAMA MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS				168 000,00 €	168 500,00 €						500,00 €
0701	09	2006	A	25	Brigadas de Sapadores Florestais	0204/04070108	02/01/2013	31/12/2025	168 000,00 €	168 500,00 €						500,00 €
08					DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				187 000,00 €	187 000,00 €	650 000,00 €	-650 000,00 €				
0801					ZONAS/PARQUES EMPRESARIAIS, INDUSTRIAIS E DE ATIVIDADES ECONOMICAS				187 000,00 €	187 000,00 €	650 000,00 €	-650 000,00 €				
0801	04	2002	I	69	Parque Empresarial de Lanheses	0205/07010413	01/07/2007	31/12/2024	187 000,00 €	187 000,00 €	650 000,00 €	-650 000,00 €				
09					COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES				80 000,00 €	77 300,00 €						-2 700,00 €
0902					VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES				80 000,00 €	77 300,00 €						-2 700,00 €
090206					PROGRAMA SUPRESSÃO PASSAGENS NÍVEL				80 000,00 €	77 300,00 €						-2 700,00 €
090206	21	2006	I	17	Terrenos	0205/070101	02/01/2007	31/12/2021	80 000,00 €	77 300,00 €						-2 700,00 €
10					AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA				1 759 774,64 €	1 699 774,64 €						-60 000,00 €
1002					SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS				1 650 624,14 €	1 590 624,14 €						-60 000,00 €
1002	02	2016	I	9	Ampliação da Rede de Águas Residuais Margem Direita nas Freguesias de Serreleis, Cardielos, Torre e Vila Mou	0205/07010402	02/01/2016	31/12/2021	1 650 624,14 €	1 590 624,14 €						-60 000,00 €
1018					VALORIZAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS				109 150,50 €	109 150,50 €						
1018	05	2017	I	10	Infraestruturas Interpretação e Sinalética 13 MN VC	0205/07010409	02/01/2017	31/12/2021	79 150,50 €	66 917,50 €						-12 233,00 €
1018	07	2016	I	40	Praia Norte - Equipamentos	0205/07010307	02/01/2016	31/12/2022	30 000,00 €	42 233,00 €						12 233,00 €
11					SERVIÇOS MUNICIPAIS				405 670,11 €	421 163,86 €						15 493,75 €
1101					EDIFÍCIOS MUNICIPAIS				111 666,91 €	132 666,91 €						21 000,00 €
1101	04	2005	I	1	Reabilitação Edifício Sede	0205/0701030101	02/01/2010	31/12/2024	20 000,00 €	104 000,00 €						84 000,00 €
1101	04	2018	I	78	Eficiência Energética	0205/07010404	01/01/2018	31/12/2023	91 666,91 €	28 666,91 €						-63 000,00 €
1102					EQUIPAMENTO BÁSICO				7 000,00 €	11 000,00 €						4 000,00 €
1102	03	2002	I	145	Ferramentas e utensílios	0201/070111	02/01/2010	31/12/2025	7 000,00 €	11 000,00 €						4 000,00 €
1103					MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - INOVAÇÃO				287 003,20 €	277 496,95 €						-9 506,25 €
1103	01	2003	I	21	Equipamento Informático	0202/070107	02/01/2010	31/12/2025	177 800,00 €	181 800,00 €						4 000,00 €
1103	07	2007	A	27	Qualificação Profissionais da Administração Local	0202/020215	02/01/2013	31/12/2021	45 311,15 €	53 311,15 €						8 000,00 €
1103	01	2021	A	12	Sistema de Informação Cadastral Simplificada	0202/020220	02/01/2021	31/12/2022	63 892,05 €	42 385,80 €						-21 506,25 €
TOTAL :									5 565 356,75 €	5 462 556,75 €	650 000,00 €	-650 000,00 €				-102 800,00 €



Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(04) APROVAÇÃO DA**
ATA:- Nos termos do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, foi suspensa a reunião de modo a permitir a elaboração da presente acta, a qual depois de concluída, foi lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luís Nobre', is written over a vertical blue line that extends from the top of the page. The signature is cursive and includes a large flourish at the end.